



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Edital nº 10012/2025 - GPGJ/DG/CGP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Atos Regulamentares nº 06/2015-GPGJ, 018/2017-GPGJ e 019/2017-GPGJ, faz saber aos interessados que, no período das 08:00h do dia **13 de agosto de 2025** às 23:59h do dia **22 de agosto de 2025**, estarão abertas as inscrições do CONCURSO DE REMOÇÃO para os servidores do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público Estadual, ocupantes dos cargos de Técnico Ministerial - Áreas: Administrativa, Execução de Mandados, Informática e Analista Ministerial - Áreas: Administrativa, Assistência Social, Contábil, Engenharia Civil e Processual, para o preenchimento de 45 (quarenta e cinco) cargos vagos, constantes do Anexo I e II, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**1 - DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO:**

- 1.1 Estar em efetivo exercício do cargo;
- 1.2 Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício na atual lotação (Ato Regulamentar nº 019/2017-GPGJ, publicado no DOE/MA nº 137, de 25/07/2017);
- 1.3 Não esteja respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- 1.4 Não tenha sido punido com penalidade cujos efeitos ainda não estejam prescritos até a data do requerimento;
- 1.5 Tenha obtido, no mínimo, a nota 70,00 (setenta) na última Avaliação de Desempenho, válida e sem pendência de análise de recurso administrativo;

**2 - DA INSCRIÇÃO:**

- 2.1 Os interessados deverão requerer sua inscrição por meio de requerimento único encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, competindo àquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.
- 2.2 Os Técnicos Ministeriais - Áreas: Administrativa e Execução de Mandados poderão indicar até 02 (duas) Promotorias de Justiça pretendidas (especificando 1<sup>ª</sup> e 2<sup>ª</sup> opção);

**3 - DA CLASSIFICAÇÃO:**

- 3.1 Para a classificação final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:  
Edital 10012 (0035547) SEI 19.13.0045.0006149/2025-41 / pg. 1

3.2.1 o tempo de efetivo exercício do cargo ocupado;

3.2.2 a classificação geral obtida no Concurso de Ingresso;

3.2.3 o tempo de serviço público no Estado do Maranhão;

3.2.4 a maior idade.

#### 4 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

4.1 O resultado final será homologado por Ato do Procurador-Geral de Justiça, contendo a classificação final com o nome dos servidores contemplados para as vagas oferecidas e a relação com a classificação geral dos servidores inscritos.

#### 5 - DA DESISTÊNCIA:

5.1 Não será permitida a desistência da remoção após a homologação do resultado do referido Concurso de Remoção.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**  
**(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 10012/2025)**

COMARCA	QUANTIDADE DE VAGAS CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL		
	ADMINISTRATIVA	EXECUÇÃO DE MANDADOS	INFORMÁTICA
<b>BURITI BRAVO</b>	-	<b>01</b>	-
<b>CANTANHEDE</b>	-	<b>01</b>	-
<b>CAROLINA</b>	-	<b>01</b>	-
<b>CARUTAPERA</b>	-	<b>01</b>	-
<b>ESTREITO</b>	-	<b>01</b>	-
<b>IGARAPÉ GRANDE</b>	-	<b>01</b>	-
<b>JOÃO LISBOA</b>	-	<b>01</b>	-
<b>MARACAÇUMÉ</b>	-	<b>01</b>	-
<b>MONTES ALTOS</b>	-	<b>01</b>	-
<b>MONÇÃO</b>	-	<b>01</b>	-
<b>SANTA LUZIA</b>	-	<b>01</b>	-
<b>SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b>	-	<b>01</b>	-
<b>SÃO JOÃO BATISTA</b>	-	<b>01</b>	-
<b>SENADOR LA ROCQUE</b>	-	<b>01</b>	-
<b>TURIAÇÚ</b>	-	<b>01</b>	-
<b>AÇAILÂNDIA</b>	<b>03</b>	-	-
<b>ANAJATUBA</b>	<b>01</b>	-	-
<b>BURITICUPU</b>	<b>01</b>	-	-
<b>JOSELÂNDIA</b>	<b>01</b>	-	-
<b>LORETO</b>	<b>01</b>	-	-
<b>MIRADOR</b>	<b>01</b>	-	-
<b>MIRINZAL</b>	<b>01</b>	-	-
<b>MONÇÃO</b>	<b>01</b>	-	-
<b>PIO XII</b>	<b>01</b>	-	-
<b>RIACHÃO</b>	<b>01</b>	-	-
<b>SANTA INÊS</b>	<b>01</b>	-	-
<b>SANTA LUZIA</b>	<b>01</b>	-	-
<b>SANTO ANTÔNIO DOS LOPES</b>	<b>01</b>	-	-
<b>SÃO BERNARDO</b>	<b>01</b>	-	-
<b>SÃO JOÃO BATISTA</b>	<b>01</b>	-	-
<b>SÃO VICENTE DE FERRER</b>	<b>01</b>	-	-
<b>URBANO SANTOS</b>	<b>01</b>	-	-
<b>VITÓRIA DO</b>	<b>01</b>	-	-

MEARIM			
SANTA INÊS	-	-	01
	20	15	01
<b>T O T A L</b>		<b>36</b>	

**ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**  
**(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 10012/2025)**

COMARCA	CARGO: ANALISTA MINISTERIAL	
	ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS
CAXIAS	PROCESSUAL/DIREITO	01
CHAPADINHA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
IMPERATRIZ	ADMINISTRATIVA	01
	ENGENHARIA CIVIL	01
SÃO LUÍS	CONTÁBIL	03
	ENGENHARIA CIVIL	01
PAÇO DO LUMIAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>

**ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 10012/2025)**

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>
<b>MATRÍCULA:</b>
<b>CARGO / ÁREA:</b>
<b>LOTAÇÃO ATUAL:</b>
<b>DATA DE EXERCÍCIO:</b>
Vem requerer sua Inscrição para REMOÇÃO, com a indicação da(s) Promotoria(s) de Justiça abaixo relacionada(s), nos termos do <b>Edital nº 10012/2025</b> :
<b>1ª Opção:</b> _____
<b>2ª Opção:</b> _____
<b>DATA:</b> _____
<b>ASSINATURA:</b> _____



Documento assinado eletronicamente por **ORFILENO BEZERRA NETO, Procurador-Geral de Justiça, em exercício**, em 06/08/2025, às 10:51, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0035547** e o código CRC **0E2ADBA0**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA - CNPJ - 05.483.912/0001-85  
Contato: - e-mail: [cgp@mpma.mp.br](mailto:cgp@mpma.mp.br)

---